

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

modificacao

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01290
22 JUL 2019
Livro _____ Fís _____

OFÍCIO Nº 093/2019

Pirai-RJ, 19 de julho de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta a indicação aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 186/2019

Autor: Vereador João Carlos dos Santos Máximo

Objeto: Regularização fundiária com concessão de título de posse aos moradores do Município de Pirai.

Considerações:

Submetida a indicação para a Procuradoria Jurídica do Município tendo sido informado que visto o prosseguimento do programa de regularização fundiária, o Município está adotando as medidas pertinentes.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Maraivan Pereira de Carvalho
Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

